

**MUNDIAL S.A. PRODUTOS DE CONSUMO**

*Companhia Aberta*

CNPJ Nº 88.610.191/0001-54

NIRE 35.300.342.011

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da **MUNDIAL S.A. - PRODUTOS DE CONSUMO** (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 29 de setembro de 2016, às 9:00 horas na sede social da Companhia, localizada na Rua do Paraíso, nº 148, 14º andar, conj. 142, São Paulo-SP, CEP 04103-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- (i) Examinar, discutir e aprovar a emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em única espécie, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação, com base na Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, no montante de até R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) (“Debentures” ou “Emissão”);
- (ii) Examinar, discutir e aprovar a cessão fiduciária de direitos creditórios diversos no montante equivalente a, no mínimo, a 10 (dez) vezes a somatória do valor da parcela mensal do principal das Debêntures acrescidos dos Juros Remuneratórios, e, no máximo, a 50% (cinquenta por cento) do saldo devedor das Debêntures, o que for menor, como garantia das Debêntures;
- (iii) Examinar, discutir e aprovar a alienação das subsidiárias indiretas da Companhia no exterior, **MUNDIAL INC** e **MUNDIAL ASIA**.;
- (iv) Ratificar a nomeação e contratação da Empresa responsável pela elaboração dos Laudos de Avaliação dos Patrimônios Líquidos Contábeis das ações das subsidiárias da Companhia no exterior;
- (v) Examinar, discutir e aprovar os Laudos de Avaliação dos Patrimônios Líquidos Contábeis das ações das subsidiárias da Companhia no exterior; e
- (vi) Examinar, discutir e aprovar a alteração do objeto social da Companhia para permitir o desenvolvimento de atividades de *e-commerce* ou comércio eletrônico no âmbito do seu objeto social.

**Instruções Gerais:**

1. Os documentos e informações relativos às matérias acima contendo os esclarecimentos exigidos pela Instrução CVM nº 481/09, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como, nos sítios eletrônicos [www.mundial.com](http://www.mundial.com), [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) e [www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br).

2. Os acionistas ou seus representantes habilitados deverão observar para participação na Assembleia ora convocada, o disposto no parágrafo 1º do Artigo 126 da Lei 6.404/1976 cujo instrumento deverá ser depositado na sede social da Companhia com antecedência mínima de 3 (três) dias.

São Paulo (SP), 12 de setembro de 2016.

**Michael Lenn Ceitlin**

Presidente do Conselho de Administração